

#### MINUTA TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015 - PMM

### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015 - PMM

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 22/06/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 040/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **LUIS CESAR REIS - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 93.920.361/0001-37, com sede à Rua Frederico Willig, nº 1931, Distrito Industrial, na cidade de Três de Maio, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Luis Cesar Reis, portador do RG nº 1041527159 e CPF sob nº 576.888.500-53, conforme segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em R\$3.636,00 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais), conforme especificado abaixo:

ITE M	QT D	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	MARC A	UNIT	TOTAL
03	12	UND	Cadeira para professor fixa.  Estofada revestida em tecido. Cadeira fixa com 4 pés, empilhável na cor preta. Estrutura (pés e travessas) em	Reiflex	67,00	804,00
			tubo industrial 7/8"mm, parede 1,20mm, ligados entre si através de solda pelo processo MIG, recebendo tratamento por banho desengraxante, antoxidante, passivador e fostatizante. Pintura dos componentes metálicos em tinta epóxi pó na cor preta, aplicada			
			pelo processo de deposição eletrostática, com secagem em estufa a 180°C. Acabamento nas extremidades dos tubos com ponteiras internas de polipropileno. Assento e			
			encosto em compensado multilaminado anatômico, com 10mm de espessura, fixados à estrutura através de parafusos auto-			



	12-06	1967				
			atarraxantes, Suporte do encosto em tubo contínuo de bitola redonda de 7/8", e parede 1,20mm. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano com espessura mínima de 20mm e densidade de 26kg/m3, revestidos em tecido 100% poliester, com gramatura mínima de 360g/ml. Dimensões Mínimas: Assento: 370mm (largura) x 365mm (profundidade) Encosto: 380mm (largura) x 215mm (altura) Altura do assento ao piso: 440mm Profundidade total: 530mm Altura total: 800mm Largura total: 415mm			
04	12	UND	Mesas para professores, medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagens de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para  segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC,.  RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso.  Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de	Reiflex	236,00	2.832,00



	Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.		
		TOTAL	R\$3.636,0 0

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte				
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental				
Funcional	12.361.0108.2029				
Programática:	1.2.00 110 100 120 120				
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				
Reduzido: 1522	Categoria	4.4.90.52.00	Equipamento Material		
	Econômica:		Permanente		
Desdobramento	4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	1527		
Reduzido					
Fonte de Recurso:	103 – 5% Transf Const	itucionais			
Reduzido: 1529	Categoria	4.4.90.52.00	Equipamento Material		
	Econômica:		Permanente		
Desdobramento	4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	1539		
Reduzido					
Fonte de Recurso:	104 – 25% Impostos				
Reduzido: 1543	Categoria	4.4.90.52.00	Equipamento Material		
	Econômica:		Permanente		
Desdobramento	4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	1549		
Reduzido					
Fonte de Recurso:	107 – Salário Educação				
Unidade:		08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil			
Funcional	12.365.0108.2034	12.365.0108.2034			
Programática:					
Projeto/Atividade:		os de Educação Infantil	T =		
Reduzido: 1807	Categoria	4.4.90.52.00	Equipamento Material		
D d. b	Econômica:	Malaili fair and Oanal	Permanente		
Desdobramento	4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	1812		
Reduzido	103 5% Transf Constitu	Loionoio			
Fonte de Recurso: Reduzido: 1814	Categoria	4.4.90.52.00	Equipamente Meterial		
Reduzido: 1814	Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamento Material Permanente		
Desdobramento	4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	1822		
Reduzido	4.4.90.02.42	IVIODIIIATIO ETTI GETAL	1022		
Fonte de Recurso:	104 – 25% Impostos				
Reduzido: 1824	Categoria	4.4.90.52.00	Equipamento Material		
INGULZIUU. 1024	Econômica:	7.7.30.32.00	Permanente		
Desdobramento	4.4.90.52.42	Mobiliário em Geral	1829		
Reduzido	1. 1.00.0272	Wide in a contract of the cont	1520		
Fonte de Recurso:	107 – Salário Educação	<u> </u>			
. Jillo do Necuiso.	107 Calallo Eddoaça	<u> </u>			



## CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



Matinhos, \_\_ de \_\_\_\_ de 2015.



### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora CPF N.º 337.613.459-68 Prefeito Municipal **Gestor da ata** 

### **LUIS CESAR REIS - EPP**

Luis Cesar Reis CPF nº 576.888.500-53 Representante Legal Detentora da Ata

Testemunhas:		
RG:	RG:	



Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

#### APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 063/2015 – PMM, com a empresa LUIS CESAR REIS - EPP, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2015 – PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, BANCOS E GUARDA VOLUMES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, no valor de R\$3.636,00 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais).

	Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em	de
de 2015.		

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA** 

Prefeito Municipal